



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



(74) 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### RREO

---

- REPUBLICAÇÃO ANEXOS 8 E 12 - RREO 4º BIMESTRE

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 192/2020 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TARCIA ARIANE LEITE MOURA COORDENADORA ADJUNTA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

### LICITAÇÕES

---

#### RECEBIMENTO DE RECURSO

---

- AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CP Nº. 005/2020

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2020
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2020

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PP Nº. 023/2020
- RESULTADO DE JULGAMENTO PP Nº. 023/2020 - GP INTERNET E CONSULTORIA LTDA ME

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICADA: ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA



## Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: Julho/ 2020 A Agosto/2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>15.242.000,00</b>	<b>15.242.000,00</b>	<b>8.740.914,31</b>	<b>57,35</b>
1.1 - Receitas Resultante do IPTU	1.850.000,00	1.850.000,00	881.236,28	47,63
1.1.1 - IPTU	150.000,00	150.000,00	142.957,29	95,30
1.1.2 - Multas, Juros, Dividas e Encargos do IPTU	1.700.000,00	1.700.000,00	738.278,99	43,43
1.2 - Receitas Resultantes do ITBI	1.451.000,00	1.451.000,00	603.443,54	41,59
1.2.1 - ITBI	1.400.000,00	1.400.000,00	597.617,79	42,69
1.2.2 - Multas, Juros, Dividas e Encargos do ITBI	51.000,00	51.000,00	5.825,75	11,42
1.3 - Receitas Resultante do ISS	10.641.000,00	10.641.000,00	6.421.812,59	60,35
1.3.1 - ISS	9.790.000,00	9.790.000,00	6.105.230,90	62,36
1.3.2 - Multas, Juros, Dividas e Encargos do ISS	851.000,00	851.000,00	316.581,69	37,20
1.4 - Receita Resultante de IR	1.300.000,00	1.300.000,00	834.421,90	64,19
1.5 - Receita Resultante de ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros, Dividas e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS</b>	<b>61.942.000,00</b>	<b>61.942.000,00</b>	<b>36.999.802,69</b>	<b>59,73</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	44.000.000,00	44.000.000,00	24.938.823,71	56,68
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.200.000,00	13.200.000,00	8.060.607,39	61,07
2.3 - ICMS Desoneração - LC 87/1996	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI Exportação	80.000,00	80.000,00	59.423,86	74,28
2.5 - Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	1.488,81	12,41
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.600.000,00	4.600.000,00	3.939.458,92	85,64
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>77.184.000,00</b>	<b>77.184.000,00</b>	<b>45.740.717,00</b>	<b>59,26</b>



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>4 - RECEITA DE APLICAÇÃO VINCULADA AO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>3.215.000,00</b>	<b>3.215.000,00</b>	<b>1.700.145,80</b>	<b>52,88</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.450.000,00	1.450.000,00	725.453,70	50,03
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	2.520,00	50,40
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	1.420.000,00	1.420.000,00	851.439,40	59,96
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	135.000,00	135.000,00	120.026,48	88,91
5.5 - Outras Transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	706,22	14,12
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.1 - Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>3.315.000,00</b>	<b>3.315.000,00</b>	<b>1.700.145,80</b>	<b>51,29</b>
<b>FUNDEB</b>				
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>12.388.400,00</b>	<b>12.388.400,00</b>	<b>7.388.074,74</b>	<b>59,64</b>
10.1 - Cota-Parte FPM destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	8.800.000,00	8.800.000,00	4.987.764,55	56,68
10.2 - Cota-Parte ICMS destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	2.640.000,00	2.640.000,00	1.612.121,34	61,07
10.3 - ICMS Desoneração dest. ao FUNDEB (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI Exp. destinado ao FUNDEB (20% de 2.4)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR destinados ao FUNDEB	2.400,00	2.400,00	297,71	12,40
10.6 - Cota-Parte IPVA destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	920.000,00	920.000,00	787.891,14	85,64
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>29.071.500,00</b>	<b>29.071.500,00</b>	<b>17.850.819,17</b>	<b>61,40</b>
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	29.021.500,00	29.021.500,00	17.844.182,89	61,49
11.2 - Complementação da União do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita da Aplicação Financeira do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	6.636,28	13,27
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>16.633.100,00</b>	<b>16.633.100,00</b>	<b>10.456.108,15</b>	<b>62,86</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB



DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
<b>13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>32.724.430,00</b>	<b>32.724.430,00</b>	<b>3.600.000,00</b>	<b>11,00</b>	<b>20.385.314,32</b>	<b>62,29</b>	<b>0,00</b>	
13.1 - Com Educação Infantil	8.837.680,00	8.837.680,00	1.200.000,00	0,00	5.138.902,26	0,00	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	23.886.750,00	23.886.750,00	2.400.000,00	10,05	15.246.412,06	63,83	0,00	
<b>14 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>7.050.650,00</b>	<b>7.050.650,00</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>17,73</b>	<b>3.780.725,33</b>	<b>53,62</b>	<b>0,00</b>	
14.1 - Com Educação Infantil	3.106.050,00	3.106.050,00	500.000,00	16,10	1.089.779,54	35,09	0,00	
14.2 - Com Educação Fundamental	3.944.600,00	3.944.600,00	750.000,00	19,01	2.690.945,79	68,22	0,00	
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>39.775.080,00</b>	<b>39.775.080,00</b>	<b>4.850.000,00</b>	<b>12,19</b>	<b>24.166.039,65</b>	<b>60,76</b>	<b>0,00</b>	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB</b>							<b>VALOR</b>	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DIPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB								0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							<b>VALOR</b>	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								24.166.039,65
19.1 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO $((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100) %$								81,55
19.2 - MÍNIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) * 100) %$								21,18
19.3 - MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO $(100 - (19.1 + 19.2)) %$								6,98
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							<b>VALOR</b>	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO UTILIZADOS								0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DESTE EXERCÍCIO								0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
<b>22 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>12.811.330,00</b>	<b>13.001.330,00</b>	<b>2.313.008,16</b>	<b>17,79</b>	<b>6.970.281,15</b>	<b>6.228.687,50</b>	<b>0,00</b>	
22.1 - Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB	11.943.730,00	11.943.730,00	1.700.000,00	14,23	6.228.681,80	52,15	0,00	
22.2 - Despesas custeadas com Recursos de Impostos	867.600,00	1.057.600,00	613.008,16	0,00	741.599,35	0,00	0,00	
<b>23 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>32.124.840,00</b>	<b>31.862.125,00</b>	<b>4.455.095,76</b>	<b>13,98</b>	<b>20.407.764,67</b>	<b>64,05</b>	<b>0,00</b>	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.831.350,00	27.831.350,00	3.150.000,00	11,32	17.937.357,85	64,45	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	4.293.490,00	4.030.775,00	1.305.095,76	32,38	2.470.406,82	61,29	0,00	
<b>24 - ENSINO MÉDIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>25 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>27 - OUTRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>28 - TOTAL DESPESAS COM AÇÕES DE MDE (22 +...27)</b>	<b>44.936.170,00</b>	<b>44.863.455,00</b>	<b>6.768.103,92</b>	<b>15,09</b>	<b>27.378.045,82</b>	<b>61,03</b>	<b>0,00</b>	



DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							10.456.108,15	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO							0,00	
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON. FINAN. DE REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =(45)							0,00	
<b>35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 +32 + 33 + 34 + 34)</b>							<b>10.456.108,15</b>	
<b>36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))</b>							<b>16.921.937,67</b>	
<b>37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3)) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>							<b>25,28</b>	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS C/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS C/ OPERAÇÃO CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS C/ OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECEITA ADICIONAIS FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>43 - TOTAL GERAL DESPESAS C/ EDUCAÇÃO (28+42)</b>	<b>44.936.170,00</b>	<b>44.863.455,00</b>	<b>6.768.103,92</b>	<b>15,09</b>	<b>27.378.045,82</b>	<b>61,03</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESTOS A PAGAR INSCR. COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>			<b>CANCELADO NO EXERCÍCIO (j)</b>				
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinc. ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>FUNDEB</b>			<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>				
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO			0,00				0,00	
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00				0,00	
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00				0,00	
47.1 - Orçamento do Exercício			0,00				0,00	
47.2 - Restos a Pagar			0,00				0,00	
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			0,00				0,00	
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			0,00				0,00	
50 - (+) AJUSTES			0,00				0,00	
50.1 - (+) Retenções			0,00				0,00	
50.2 - (-) Valores a Recuperar			0,00				0,00	
50.3 - (+) Outros Valores Extraorçamentários			0,00				0,00	
50.4 - (-) Conciliação Bancária			0,00				0,00	
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			0,00				0,00	



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**  
 Período de Referência: Julho/ 2020 A Agosto/2020  
 RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>15.242.000,00</b>	<b>15.242.000,00</b>	<b>7.585.834,59</b>	<b>49,77</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	142.957,29	95,30
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.400.000,00	1.400.000,00	597.617,79	42,69
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.790.000,00	9.790.000,00	5.707.630,73	58,30
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.300.000,00	1.300.000,00	76.942,35	5,92
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	380.000,00	380.000,00	674,11	0,18
Dívida Ativa dos Impostos	2.170.000,00	2.170.000,00	869.358,96	40,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	52.000,00	52.000,00	190.653,36	366,64
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>61.942.000,00</b>	<b>61.942.000,00</b>	<b>36.999.802,69</b>	<b>59,73</b>
Cota-Parte do FPM	44.000.000,00	44.000.000,00	24.938.823,71	56,68
Cota-Parte do ITR	12.000,00	12.000,00	1.488,81	12,41
Cota-Parte do IPVA	4.600.000,00	4.600.000,00	3.939.458,92	85,64
Cota-Parte do ICMS	13.200.000,00	13.200.000,00	8.060.607,39	61,07
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	59.423,86	74,28
Compensação Financeira ICMS Desoneração (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>77.184.000,00</b>	<b>77.184.000,00</b>	<b>44.585.637,28</b>	<b>57,77</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100
<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECUSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>15.335.776,00</b>	<b>15.335.776,00</b>	<b>7.239.986,55</b>	<b>47,21</b>
Provenientes da União	12.915.776,00	12.915.776,00	6.527.549,05	50,54
Provenientes dos Estados	2.220.000,00	2.220.000,00	712.437,50	32,09
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>160.180,00</b>	<b>80,09</b>
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>15.540.776,00</b>	<b>15.540.776,00</b>	<b>7.400.166,55</b>	<b>47,62</b>



DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados?
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o bimestre (g)	% (g/e) x 100	
<b>DEPESAS CORRENTES</b>	<b>48.843.555,00</b>	<b>44.878.107,97</b>	<b>26.710.791,60</b>	<b>59,52</b>	<b>32.010.647,06</b>	<b>71,33</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	17.992.719,00	15.817.775,68	5.577.000,00	35,26	13.380.064,18	84,59	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.850.836,00	29.060.332,29	21.133.791,60	72,72	18.630.582,88	64,11	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.587.067,00</b>	<b>1.044.397,00</b>	<b>1.008.252,79</b>	<b>96,54</b>	<b>759.640,78</b>	<b>72,73</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	2.587.067,00	1.044.397,00	1.008.252,79	96,54	759.640,78	72,73	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>51.430.622,00</b>	<b>45.922.504,97</b>	<b>27.719.044,39</b>	<b>60,36</b>	<b>32.770.287,84</b>	<b>71,36</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados?
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	34.842.060,00	29.963.572,97	17.819.135,57	59,47	20.622.078,31	68,82	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADAS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>34.842.060,00</b>	<b>29.963.572,97</b>	<b>17.819.135,57</b>	<b>59,47</b>	<b>20.622.078,31</b>	<b>68,82</b>	<b>0,00</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>16.588.562,00</b>	<b>6.201.957,94</b>	<b>9.899.908,82</b>	<b>159,63</b>	<b>12.148.209,53</b>	<b>195,88</b>	<b>0,00</b>
--	----------------------	---------------------	---------------------	---------------	----------------------	---------------	-------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES PÚBLICAS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	<b>22,65</b>
---	--------------

VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	<b>R\$ 5.460.235,20</b>
---	-------------------------





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 192/2020

Dispõe sobre a designação da servidora Tarcia Ariane Leite Moura, para exercer atividade como Coordenadora Adjunta da Vigilância epidemiológica dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

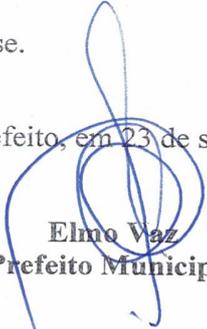
## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a Sra. **TARCIA ARIANE LEITE MOURA** para exercer atividade como Coordenadora Adjunta da Vigilância epidemiológica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2020.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
CP Nº. 005/2020**

O Município de Irecê/Ba, comunica que foi interposto recurso administrativo pela empresa CONSTRUTORA TAILANDIA LTDA em face da decisão que julgou inabilitada no processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2020, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de cobertura em quadras poliesportivas de Escolas da Rede de Educação do Município de Irecê/BA. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 022/2020**

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que ratificou/homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2020, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits de alimentação escolar para atender às demandas do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s): COMERCIAL DE ALIMENTOS RENASCER EIRELI, com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 686.400,00 (seiscentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais). Data de assinatura: 21/09/2020. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 022/2020

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou Ata de Registro de Preços com a(s) empresa(s): ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022109/2020 - COMERCIAL DE ALIMENTOS RENASCER EIRELI, com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 686.400,00 (seiscentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais); Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits de alimentação escolar para atender às demandas do Município de Irecê/BA. Data da assinatura: 21/09/2020. Vigência: 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
PP Nº. 023/2020**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado do julgamento da fase de habilitação do Pregão Presencial nº 023/2020, visando a contratação de empresa para disponibilização de internet, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para o programa de inclusão digital do Município de Irecê/BA. HABILITADA(S): GP INTERNET E CONSULTORIA LTDA ME. Data de assinatura: 28/09/2020. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado – Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO PP Nº. 023/2020**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 023/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para disponibilização de internet, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para o programa de inclusão digital do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s): GP INTERNET E CONSULTORIA LTDA ME, no valor total de R\$ 60.408,00 (sessenta mil quatrocentos e oito reais). Data de assinatura: 28/09/2020. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino Alecrim Machado – Pregoeiro.





### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE IRECÊ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.715.891/0001-04 neste ato representado pelo **Procurador Geral do Município**, o senhor **DALMO PEREIRA DOURADO** nomeado por meio do Decreto n° 255/2020, inscrito na OAB/BA sob o n° 44.916, no uso das atribuições que lhe confere o Cargo, daqui por diante denominada simplesmente notificante;

**NOTIFICADA:** ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no C.N.P.J. n° 05.698.862/0001-53, sediada à Rod. BA 148 km 180, 30, térreo, Rodovia, Irecê – Ba, CEP 44.900-00, neste ato representada pelo senhor **JUSSELIO BENICIO DE ALMEIDA**, portador do RG n° 432281355 SSP/BA e CPF n° 522.492.635 -15, apontado no **Processo Administrativo PA012401/2020** e **Dispensa n° 022/2020**, daqui por diante denominado simplesmente notificada.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A Notificante e a Notificada celebraram, em 24 de janeiro de 2020 a **Dispensa n° 022/2020** e **Contrato de Fornecimento n° 012401/2020** com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATORIAS REVESTIDAS EM TECIDO, SEM BRAÇO, MESA DE ESCRITÓRIO PARA COMPUTADOR E ARMÁRIO COMPACTO DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE IRECÊ – BA.**

O Município foi informado pela Secretaria de Assistência Social que a empresa **ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** descumpriu o prazo estabelecido na cláusula IV – Do Fornecimento/Execução e Do Prazo, a qual prevê que o prazo de entrega/execução do produto e/ou serviços licitados deverá ser realizada em até no máximo 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento das solicitações feitas pelas secretarias.

No caso em comento, a **Secretaria de Assistência Social** solicitou por diversas vezes a entrega dos produtos, entretanto até o presente momento os insumos não foram entregues.

Cabe, por fim, enfatizar que, não ocorrendo a entrega dos produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato será rescindido conforme determina a Lei 8.666/93.

Sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades previstas no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

1 9

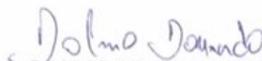


Página 2 de 2

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

A presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Irecê, Bahia 18 de setembro de 2020.

  
**DALMO PEREIRA DOURADO**  
Procurador Geral do Município  
Decreto 255/2020  
OAB/BA 44.916



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7350-BE55-2112-BDFA-F89A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7350-BE55-2112-BDFA-F89A



### Hash do Documento

ef237a2892bdd9f860dc9a82a2a31c124c9564af89c4086cd35350f1c6e3290d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/09/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/09/2020 17:24 UTC-03:00